

A PRODUÇÃO E OS LIMITES DA ESTATÍSTICA POLICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO NA DÉCADA DE 1930

DOI: 10.5935/2177-6644.20180013

THE PRODUCTION AND LIMITS OF
POLICE STATISTICS IN THE STATE
OF SÃO PAULO IN THE 1930S

LA PRODUCCIÓN Y LOS LÍMITES
DE LA ESTADÍSTICA POLICIAL EN
EL ESTADO DE SÃO PAULO EN LA
DÉCADA DE 1930

Douglas Henrique de Souza *

Resumo: Com base na documentação do Serviço de Estatística Policial do Estado de São Paulo, objetiva-se perceber as condições e os limites da produção dos dados estatísticos policiais, que por vezes se revelaram contraditórios. O espaço de referência optado na análise constituiu-se na cidade de Assis, cujo o número de processos crimes abertos na delegacia local foi comparado com a contagem oficial emitida pelo departamento da polícia localizado na capital.

Palavras-chave: Estatística. Polícia. São Paulo. Assis.

Abstract: Based on the documentation of the Police Statistical Service of the State of São Paulo, the objective is to understand the conditions and limits of the production of police statistical data, which have sometimes proved contradictory. The reference space chosen in the analysis was constituted in the city of Assis, whose number of criminal proceedings opened at the local police station was compared with the official count issued by the police department located in the capital.

Keywords: Statistics. Police. São Paulo. Assis.

Resumen: Con base en la documentación del Servicio de Estadística Policial del Estado de São Paulo, se pretende percibir las condiciones y los límites de la producción de datos estadísticos policiales, que a veces se revelaron contradictorios. El espacio de referencia optado en el análisis se constituyó en la ciudad de Assis, cuyo número de procesos de crímenes abiertos en la comisaría local se comparó con el recuento oficial emitido por el departamento de policía ubicado en la capital.

Palabras clave: Estadística. La policía. São Paulo. Assis.

* Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. E-mail: doughtenris@gmail.com

Concomitante ao papel ativo desempenhado a nível nacional no primeiro mandato de Getúlio Vargas como presidente, a polícia paulista, na esfera estadual, foi objeto de propaganda do projeto de modernidade mirado pela cúpula diretiva do estado. Confrontada com crimes que exigiam cada vez mais de sua perícia investigativa, no final da década de 1930, a instituição contava com o apoio de novos órgãos, como as Delegacias Especializadas,¹ o Gabinete de Investigações, o Gabinete Médico Legal, o Instituto de Criminologia, o Laboratório de Polícia Técnica e o Posto Médico da Assistência Policial. Todavia, ao mesmo tempo que as melhorias a credenciavam como instituição modelo e reforçavam o prestígio de São Paulo diante do restante da federação, dissimulavam o medo da sociedade com os riscos de quebra da ordem estabelecida.

A estatística, nesse contexto, situava-se como instrumento de destaque nas estratégias adotadas pelo órgão policial que buscava aperfeiçoar os mecanismos de contenção da criminalidade, conduzido por discursos de cunho técnico e científico. Na base numérica, depositava-se a crença de que o poder vigilante poderia ser capaz de mapear os tipos delituosos espalhados pelo interior e na capital, ao relacionar a frequência das práticas criminais com seus espaços de ocorrência e a determinados perfis dos envolvidos, o que tornaria a atuação da segurança pública mais eficaz e organizada.

Assim, o presente texto, objetiva trazer a luz alguns apontamentos sobre o uso das estatísticas criminais pela polícia do estado de São Paulo na década de 1930, a partir da leitura dos relatórios anuais produzidos pela repartição, principalmente os denominados *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*, cuja as informações levantadas resultaram de amplos esforços das autoridades policiais que tentaram dar conta da realidade visada com o máximo de precisão possível. Pretende-se mostrar que na prática tal empreendimento não deixou de incorrer em obstáculos que certamente influíram na produção de dados contraditórios. Para tanto, a pesquisa se desdobrou no estudo de caso da cidade de Assis,² localidade tomada como referência nos quadros comparativos das

¹ As Delegacias Especializadas localizavam-se na capital e, quando necessário, auxiliavam as regionais no interior do estado. Segundo o Relatório de Chefatura da Polícia de 1939, as nove Delegacias Especializadas dividiam-se em: Vigilância e Capturas; Investigação sobre Furtos; Investigação sobre Roubos; Investigações sobre Falsificações e Defraudações em Geral; Costumes; Fiscalização de Jogos; Segurança Pessoal; Repressão à Vadiagem e Terras.

² Fundada em 1905, Assis nos anos de 1930 ocupou posição notória na região da Estrada de Ferro Alta Sorocabana, concentrando diversas atividades socioeconômicas, além de burocráticas a nível estadual, como sede jurídica da comarca. Naqueles anos, a população crescia de 18.619 em 1934 para 19.824 habitantes em 1938. Para maiores informações vide (SOUZA, 2018).

estatísticas coligidas e que pertenceu à região militar de Presidente Prudente, no interior do estado de São Paulo. A ênfase do recorte proposto recairá na análise da atuação da polícia paulista em um contexto de maior amplitude e nos dados estatísticos, levando em consideração a inserção de Assis nos quadros regionais da criminalidade segundo a massa de delitos em geral, e depois, as tipificações criminosas específicas de natureza sexual, de homicídios e de roubos e furtos.

É salutar, então, munir-se de senso crítico no trato da base numérica sobre a criminalidade. Por isso, o presente trabalho não se limitou ao âmbito da pretensa exatidão dos relatórios policiais e buscou, outrossim, entender a conjuntura e os critérios de produção do material, bem como os mecanismos que presidiram a sua feitura. Pode-se observar a intenção de segmentar, com o máximo de precisão, a massa de atos criminais em categorias padronizadoras, que procuravam dar conta dos comportamentos desviantes e execrados pela sociedade. Nesta esteira, compreender a história da polícia de São Paulo tornou-se um passo imprescindível para desvelar as formas como o Estado tentou controlar a violência para a instauração da chamada boa ordem, em benefício de alguns e infortúnio de outros.

Desse modo, no oeste paulista, até pelo menos a década de 1920, o dever da força policial não se resumia ao monitoramento dos indivíduos de índole suspeita. Como verdadeira agente moral, a repartição também preconizava inculcar os valores ditos civilizados da modernidade nos locais de ocupação recente, em contraposição aos mandonismos caudilhistas, obstáculos ao progresso pela condução paternalista da vida pública nas câmaras municipais (MARTINS, 2012, p. 80-83). O delegado tinha por função dismantelar os esquemas chefiados pelos coronéis, que não hesitavam em atacar ilegalmente seus opositores.

E, de fato, a imagem dessa polícia imbuída da nobre missão de apaziguar os ânimos não passou, em muitas oportunidades, de uma miragem, pois a corporação envolveu-se com candidatos e chegou mesmo a ocultar práticas ilegais que poderiam comprometer a reputação dos aspirantes às cadeiras na câmara local ou na prefeitura. Assim, a instituição interferiu e foi ator importante nos arranjos políticos desenhados na Primeira República:

Um dos mitos repetidos sobre os efeitos da modernização da polícia de São Paulo foi que ela ‘saiu das mãos dos políticos locais, para as mãos seguras de uma plêiade de bacharéis, completamente alheios aos negócios de campanário.’. Pouco a pouco, diziam, ‘a polícia partidária e perra

retraiu-se, desaparecendo, sucumbindo, para dar lugar à polícia imparcial e pronta, filha da justiça e defensora do direito.'. Porém, são fartas as evidências de que a polícia paulista nunca se separou da política. A polícia tinha meios de influir no resultado eleitoral e o fazia sem constrangimento, favorecendo o governador e seus aliados. Durante o pleito, os delegados podiam prender qualquer um, calando opositores e afastando eleitores, proteger aliados políticos ou simplesmente ignorar os abusos de certos chefes políticos (MARTINS, 2012, p. 65).

No período subsequente, a instituição não se apartou da arena política, pelo contrário, sua presença foi realçada frente aos contornos repressivos do novo regime. A vitória do movimento de 1930 trouxe transformações profundas na cúpula diretiva do país e aos anos conturbados da história brasileira, marcados pela formação de um Estado autoritário que abertamente fazia uso da violência contra o mínimo prenúncio do que alegava ser subversivo. Autoritarismo erigido sobre as bases da centralização administrativa propugnada por Getúlio Vargas que, segundo Boris Fausto, minou a autonomia federativa e atingiu sua culminância em 1937 com o Estado Novo, regime de aprofundamento da tendência já expressa no breve período constitucional (FAUSTO, 2007, p. 130-131).

Nesta conjuntura, a polícia era uma das engrenagens vitais para o funcionamento da nova ordem, o que exigiu mudanças na hierarquia e renovação dos quadros profissionais, em consonância com a política unificadora implantada nos anos 1930, ao que se soma as consequências da Revolução Constitucionalista de 1932. Assim, especialistas alertam que:

Não era coincidência o fato de que as polícias estaduais – formalmente subordinadas aos interventores ou governadores de estado – passaram a ser diretamente subordinadas à polícia do Rio de Janeiro e, portanto, à Presidência da República. E a primeira iniciativa neste sentido foi tomada em relação à polícia paulista, logo após outubro de 1930, e paulatinamente esmerada, até que tomasse a forma de uma organização subordinada exclusivamente a uma vontade (CANCELI, 1993, p. 50-51).

O interior do estado, por seu turno, demandava intervenções contundentes para vencer a influência das lideranças locais, avessas à nova ordem. Com o intuito de dar conta das solicitações que se avolumaram (RELATÓRIO DO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES DE 1936, 1935, p. 13), o decreto nº 4.780-A, de 28 de novembro de 1930, desmembrou a Delegacia de Ordem Política e Social em duas: a de Ordem Política e a de Ordem Social, voltadas para o combate de movimentos tidos como perniciosos ao

regime, além de sindicatos, organizações estudantis ou qualquer outra que pudesse levantar suspeita de professar o comunismo, ideologia que era simbolicamente associada ao demônio (CANCELLI, 1993, p. 80-81).

Outras alterações podem ser remetidas à Revolução Constitucionalista, fruto da perda da hegemonia política da burguesia-cafeicultora paulista, que tencionava, por meio de revolta armada, dissimulada em tons de defesa dos valores democráticos, pôr fim ao governo provisório e quiçá restaurar a antiga ordem (FAUSTO, 2007, p. 547). A insatisfação generalizou-se e o chamado “pequeno exército paulista”,³ a Força Pública, aderiu à causa insurgente e ocupou diversas regiões do estado, com as elites conclamando os civis a participarem da empreitada, apresentada como um ato de defesa dos interesses paulistas. Todavia, a insurreição não obteve êxito no confronto com as tropas legalistas e, findo o movimento, não tardaram os expurgos nas fileiras da Força Pública. Antigos soldados, funcionários e delegados foram excluídos e o poder policial buscou renovar os votos de obediência incondicional graças à contratação de novos integrantes, o que provocou conflitos de interesses nas nomeações, pois os servidores exonerados passaram a reivindicar a volta aos cargos (MARTINS, 2012, p. 273-279).

Armando de Salles Oliveira, interventor federal de 1933 a 1935, acatou alguns desses pedidos para apaziguar a categoria e levou à frente reformas na máquina policial, o que incluiu a criação, pelo decreto nº 6245 de 29 de dezembro de 1933, do Serviço de Estatística Policial. Medida que, segundo *A Estatística Policial Criminal do Estado* de 1939, foi fundamental para sanar a ausência de dados e representou um divisor de águas (A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL de 1938, 1939, p. 4), num claro intento de evidenciar o caráter inovador do governo.

Responsável por “Conhecer o número e sob que forma se verificam os atentados às leis; suas causas e seus efeitos; o número de delinquentes e as espécies” (RELATÓRIO DO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES DE 1936, 1935, p. 364), o departamento funcionou de maneira experimental até 1936, quando se adquiriram materiais e se processou a atualização das delegacias dos procedimentos a serem adotados, o que não ocorreu sem dificuldades, a exemplo das irregularidades na remessa de dados, contornadas pela obrigatoriedade de seu envio diário.

³ Expressão aludida na obra de Dalmo de Abreu Dallari que aborda a história da Força Pública, desde suas origens até a segunda metade do século XX (DALLARI, 1977).

Objetivando atingir o máximo de exatidão possível nas cifras, o serviço contava com a seção de Coleta, que recebia os boletins das delegacias e os distribuía para separação de acordo com a natureza das ocorrências.⁴ Em seguida, na seção de Apuração, que se valia de instrumental mecânico, procediam-se aos cálculos que eram despachados para as seções de Conferição e Tabelamento e a de Desenhos, encarregadas de revisá-los e transplantá-los em gráficos e tabelas para finalmente serem tornados públicos pela seção de Divulgação, que os publicava ao grande público acompanhados de comentários pedagógicos.⁵ E para que toda essa cadeia burocrática funcionasse, a necessidade de funcionários era premente, tanto que no ano inaugural contavam-se com 15 indivíduos, número que subiu para 93 em 1936 (RELATÓRIO DO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES DE 1936, 1937, p. 476-477).

Fica patente o anseio do departamento de galgar alto nível de profissionalização e excelência, assertiva corroborada nos volumes de *A Estatística Policial-Criminal*, que se esmeravam pela transparência e veracidade das informações disponibilizadas. A credibilidade idealizada refletia-se já no Relatório do Gabinete de Investigações de 1936, que admitia a imprecisão do levantamento real da criminalidade no ano corrente, mas apostava nos dados que seriam coligidos pelo Serviço de Estatística Policial do Estado (RELATÓRIO DO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES DE 1936, 1937, p. 327). A importância da repartição assumia grande magnitude, tanto que era mobilizada pela propaganda do governo varguista. Sistematizar os dados pessoais e profissionais de homens e mulheres que viviam em solo brasileiro por meio do levantamento numérico, serviria como espécie de guia para uma administração pública eficaz, o que fez do Serviço de Estatística Policial um dos pilares da modernização implementada pelo Estado Novo, como se pode observar num dos anúncios do volume *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo* de 1941.

Figura 1: Propaganda acerca da estatística, 1937.

⁴ As subdivisões eram: Acidentes de Trabalho; Acidentes de Veículos; Desastres; Incêndios; Suicídios e Tentativas de Suicídios; Prisões; Detenções; Queixas; Crimes e Contravenções; Inquéritos; Serviços Técnicos; Custas e Arrecadações.

⁵ Seção que não se limitou a divulgar os trabalhos do Serviço de Estatística Policial do Estado, mas também outros 36 títulos produzidos por outros serviços da polícia, inclusive os Relatórios do Gabinete de Investigações de 1934, 1935 e 1936 (RELATÓRIO DO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES DE 1936, 1937, p. 368).



Fonte: A Estatística Policial-Criminal de 1941, 1942, p. 3.

A primeira obra da divisão, *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo* contém análise relativa a 1938. Diferentemente dos outros relatórios policiais produzidos na época, compostos por capítulos dedicados a cada delegacia especializada e limitados pela falta de elementos para alguns dos itens examinados, *A Estatística Policial-Criminal* incluiu todas as regiões e apresentou informações mais completas. Ademais, denotou-se o caráter técnico-científico do projeto, por abordar as principais linhas de debate entre os estudiosos da criminalidade, para subsidiar a análise da amostra apresentada.

Uma visão preliminar sobre os dados estatísticos constantes nos relatórios policiais, revela o aumento de delitos nos anos de 1936 a 1938, tanto no interior como na capital do estado, com pequeno decréscimo em 1939. As prisões correcionais e policiais, medidas consideradas preventivas contra a delinquência, mantiveram-se em ritmo crescente de 1937 a 1939, talvez um sintoma da conjuntura ditatorial do Estado Novo, que fechava o cerco contra qualquer suspeita tratada como ato subversivo ao governo.

Tabela 1: Delitos e Detenções Policiais e Correcionais no Estado de São Paulo no quadriênio de 1936 a 1939⁶

Ano	1936	1937	1938	1939	Total
-----	------	------	------	------	-------

⁶ Não se consideraram os delitos das contravenções e das Leis de Segurança Nacional.

Região ⁷	Interior	Capital	Int.	Cap.	Int.	Cap.	Int.	Cap.	Estado
Delitos	2.080	1.488	6.278	2.862	6.431	4.146	6.024	3.184	32.493
Total	3.568		9.140		10.577		9.208		
Detenções	29.029	-	32.465	8.578	33.146	13.190	33.704	15.038	136.121 ⁸
Total	29.029		41.043		46.336		48.742		

Fontes: A Estatística- Policial-Criminal do Estado de 1938 e 1939 e Relatório do Gabinete de Investigações de 1936.

As explicações nos documentos oficiais sobre a escalada dos delitos fundamentavam-se na heterogeneidade cultural da população, devido ao contingente de estrangeiros presente no país,⁹ ao adensamento demográfico dos núcleos urbanos e à produção de riquezas, dinamizada pela circulação possibilitada pelas linhas férreas, que aproximaram diversas regiões do estado (RELATÓRIO DO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES DE 1935, 1936, p. 9.). Evidentemente que para a polícia controlar a situação não bastava a divisão administrativa entre interior e capital. No ano de 1939, distribuíam-se pelo estado 15 regiões policiais,¹⁰ cada qual com uma delegacia regional sediada nas seguintes cidades: Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Capital, Casa Branca, Guaratinguetá, Itapetininga, Presidente Prudente, Penápolis, Ribeirão Preto, Rio Preto, Santos, São Paulo e Sorocaba. Assis pertencia a região de Presidente Prudente, junto a Santo Anastácio, Maracaí, Cândido Mota e Paraguaçu Paulista (RELATÓRIO DA CHEFATURA DE POLÍCIA DE 1939, 1940).

O fracionamento territorial por áreas policiais, sob uma rígida hierarquia pré-estabelecida, viabilizava a cobertura de zonas afastadas, que escapavam ao vigilante poder institucional, e oferecia subsídio ao planejamento das ações dos agentes de segurança pública. Como pode-se observar na tabela abaixo, as regiões exibiam índices diversos, resultado das singularidades de natureza política e socioeconômica que exerciam papel ativo na gênese da violência em diferentes comunidades, o que exigia procedimentos maleáveis do braço policial:

Tabela 2: Distribuição dos delitos por região do estado e taxa média por 100.000 habitantes segundo os termos da Consolidação das Leis Penais no biênio 1938/1939¹¹

Região	Delitos		População (estimativa)		Taxa Média por 100.000 Habitantes nas regiões por ordem decrescente ¹²	
	1938	1939	1938	1939	1938	1939

¹² As regiões militares encontram-se abreviadas.

Capital (São Paulo)	4.146	3.184	1.268.894	1.322.643	1)Cap.S P	326,7	1)Cap.S P	240,7
Capital (Região)	376	339	240.478	214.210	2)San.	179,6	2)San.	219,5
Araraquara	594	560	628.304	563.894	3)Soro.	164,4	3)Cap.R	158,2
Bauru	733	626	527.213	666.804	4)Cap.R	156,3	4)Soro.	126
Botucatu	396	417	346.450	331.467	5)Bau.	139	5)Botu.	125,8
Campinas	703	687	865.415	802.527	6)Pre.P	136,4	6)Pre.P	120,6
Casa Branca	219	237	392.715	371.185 ¹³	7)Botu.	114,3	7)Arar.	99,3
Guaratinguetá	391	336	385.343	381.054	8)Rio P	106,3	8)Bau.	93,8
Itapetininga	254	176	239.988	245.658	9)Itap.	105,8	9)Rio.P	90,6
Penápolis	317	335	344.635	415.191	10)Rib.P	101,9	10)Rib.P	89,5
Presidente Prudente	358	422	262.435	349.718	11)Gua.	101,4	11)Gua.	88,1
Ribeirão Preto	499	407	489.495	454.263	12)Arar.	94,5	12)Cam.	85,6
Rio Preto	601	511	565.346	563.728	13)Pen.	91,9	13)Pená.	80,6
Santos	529	625	294.518	284.727	14)Cam.	81,2	14)Itap.	71,6
Sorocaba	461	346	280.257	274.602	15)Cas.B	55,7	15)Cas.B	63,8
Total (estado)	10.577	9.208	7.131.486	7.241.671	Total	148,3	Total	127,1

Fontes: A Estatística-Policial-Criminal do Estado de 1938 e de 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.

A análise prévia sobre a criminalidade nas regiões citadas indica que, tomando-se a taxa média anual de delitos por 100.000 habitantes havia grande disparidade da capital frente às outras demais áreas, apesar da queda razoável de 326,7 para 240,7, conforme se observa na tabela. Longe de se tratar de uma exceção, oito delegacias regionais (Bauru, Guaratinguetá, Itapetininga, Penápolis, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto e Sorocaba) também registraram diminuição das atividades criminais, o que representa mais da metade das 15 regiões policiais. Presidente Prudente, por sua vez, manteve uma média relativamente alta no biênio, o que a coloca entre as seis regiões com maior quantidade de delitos, acima até de Campinas e inferior, comparativamente, apenas com a Capital (São Paulo), Capital (região), Santos, Sorocaba e ora Bauru, ora Botucatu. Vale notar que quando se contabiliza números absolutos, sem se levar em conta o aspecto demográfico, Presidente Prudente figura atrás de centros mais antigos, como Araraquara, Campinas,

⁸ O resultado não incluiu as detenções de 1936 pela falta da quantidade calculada da capital.

⁹ Entretanto, como observa Elizabeth Cancelli, na Era Vargas o nacionalismo propagado dificultou a fixação de qualquer indivíduo estrangeiro em solo brasileiro (CANCELLI, 1993, p. 122).

¹⁰ Incluída a cidade de São Paulo, subdividida em 11 circunscrições. Vale lembrar que as divisões regionais se modificavam frequentemente. Até 1928, por exemplo, Assis era sede da delegacia regional, posição perdida para Presidente Prudente na década de 1930.

¹¹ Como os dados sobre a população não constam na *A Estatística-Policial-Criminal do Estado* de 1939, decidiu-se por utilizar o *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo* para o mesmo ano. A variação demográfica, portanto, de um ano para outro deve ser estimada, pois além de todas as condições externas que envolvem o recenseamento, as fontes, ou seja, o *Anuário* e os documentos da polícia, se diferenciam pelo método de coleta. Para o entendimento e justificativa teórica do cálculo da taxa por 100.000 habitantes, foi utilizado o *Manual de Interpretação da Estatística de Criminalidade do Estado de São Paulo* (MANUAL DE INTERPRETAÇÃO DA ESTATÍSTICA DE CRIMINALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2006).

¹² As regiões militares encontram-se abreviadas.

¹³ Não constou Prata, tida como estância no *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo* de 1939.

Guaratinguetá, Ribeirão Preto e Rio Preto, o que poderia sugerir que se tratava de uma região menos violenta.

Classificadas de acordo com o que determinava a Consolidação das Leis Penais, redigida pelo desembargador Vicente Piragibe e aprovada pelo decreto nº 22.213 de 14 de dezembro de 1932 (PIRAGIBE, 1938), as infrações compartimentavam-se em três grupos, Crimes Contra o Estado, Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra a Propriedade que, por sua vez, subdividiam-se em 13 títulos. Assim, sistematizavam-se todos os aditamentos e modificações em vigor do Código Penal de 1890,¹⁴ de modo a facilitar seu entendimento e aplicabilidade.

Tal constatação fica mais evidente quando se agrupam as 15 regiões policiais segundo a quantidade média dos crimes registrados, o que indica que a parcela superior era formada por São Paulo (capital), Bauru, Campinas, Rio Preto e Araraquara; a segunda por Ribeirão Preto, Santos, Botucatu, Presidente Prudente e Penápolis; e a terceira por Sorocaba, Capital (região), Guaratinguetá, Casa Branca, Itapetininga.

Tabela 3: Classificação por porcentagem dos números absolutos por região e grupos de crimes da Consolidação das Leis Penais no biênio 1938/1939

Região	Contra o Estado %	Região	Contra a Pessoa %	Região	Contra a Propriedade %
Capital (SP)	18,0	Capital (S.P.)	38,0	Capital (S.P.)	36,2
Bauru	13,1	Campinas	6,9	Araraquara	8,2
Rio Preto	9,8	Bauru	6,2	Bauru	8,0
Penápolis	8,4	Santos	6,2	Campinas	7,1
Botucatu	7,6	Rio Preto	5,1	Rio Preto	6,6
Araraquara	6,7	Araraquara	5,0	Sorocaba	6,4
Ribeirão Preto	6,5	Ribeirão P.	4,6	Santos	4,5
Campinas	6,3	Capital (R.)	4,1	Ribeirão P.	4,0
Santos	5,6	Botucatu	4,0	Botucatu	3,7
Presidente P.	4,5	Guaratinguetá	3,8	Presidente P.	3,4
Sorocaba	3,8	Penápolis	3,7	Penápolis	3,2
Capital (R)	2,5	Presidente P.	3,4	Guaratinguetá	3,2
Guaratinguetá	2,5	Sorocaba	3,3	Capital (R.)	2,1
Itapetininga	2,0	Casa Branca	2,5	Casa Branca	1,5
Casa Branca	1,8	Itapetininga	2,4	Itapetininga	1,1

Fontes: A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e de 1939.

¹⁴ O Código Penal de 1890 sofreu, desde sua promulgação, críticas de setores jurídicos e para facilitar a consulta das atualizações elas foram reunidas num mesmo documento. Sobre as críticas, ver: (ALVAREZ; SALLA; SOUZA, 2003.)

No que concerne aos números absolutos, vale destacar que, tal como ocorre com os dados apresentados até aqui, não há distinção dos envolvidos por gênero. Observa-se que a capital esteve na dianteira de todas as demais regiões e isso nos três grupos de crimes. Assim, com exceção da cidade de São Paulo, percebe-se que a distribuição da quantidade de delitos pelas regiões militares do estado não acompanhou um padrão geográfico bem definido. A impressão, partilhada pelo senso comum, de que quanto mais uma determinada área fosse afastada do poder central da polícia, localizado na capital, mais a mesma seria suscetível aos mandos e desmandos de criminosos, não pode ser categoricamente confirmada. Os dados revelam variações que invalidam essa percepção simplista, como quando se constata em relação à Presidente Prudente, região localizada no extremo do estado e onde a quantidade das infrações, se a equação fosse verdadeira, deveria ser maior. Entretanto, áreas mais próximas da capital, como Bauru, Campinas, Rio Preto e Araraquara, por exemplo, concentravam o número de ocorrências maior do que as registradas nas bordas à leste das terras paulistas.

Todavia, deve-se notar que os informes estatísticos não contemplam as múltiplas intersecções da realidade, razão pela qual se tentou diversificar o rol das amostragens criminais referindo-as às da taxa de crimes por 100.000 habitantes. Para um olhar mais completo e preciso da mensuração dos delitos espalhados pelas diferentes localidades, inseriu-se a variável populacional, com o intuito de reavaliar os dados relativos à zona de Presidente Prudente.

A relação entre crimes e população revela coeficientes bem diversos para o período em apreço, tanto que nos “Crimes Contra o Estado”, Presidente Prudente chegou a sobrepujar Ribeirão Preto e a própria cidade de São Paulo, apesar da diferença ser irrisória (0,2%). Já no que respeita aos crimes contra a pessoa e a propriedade, a delegacia regional circunscrita a Assis ocupou posição acima de Bauru e de Botucatu, que se encontravam na primeira faixa quando se tratava dos percentuais calculados a partir dos números absolutos. Na contagem proporcional à demografia, a Capital (São Paulo) e Bauru mantiveram-se no primeiro estrato, ao passo que Sorocaba, Santos e Botucatu tomaram o lugar de Rio Preto, Campinas e Araraquara. Os resultados, aliás, chamam a atenção pela queda expressiva de Campinas e Araraquara, agora colocadas abaixo de Presidente Prudente em todos os grupos delituosos e cujos indicadores as remetem para regiões com os menores índices, ou seja, Casa Branca, Guaratinguetá e Itapetininga.

Tabela 4: Classificação regional dos delitos por taxa de 100.000 habitantes segundo os grupos dos títulos da Consolidação das Leis Penais no biênio 1938/1939

Região	Contra o Estado	Região	Contra a Pessoa	Região	Contra a Propriedade
Botucatu	6,1	Capital (S.P.)	214,0	Capital (S.P.)	64,9
Bauru	6,0	Santos	157,1	Sorocaba	54,0
Penápolis	6,0	Capital (R.)	131,7	Santos	36,5
Santos	5,3	Botucatu	88,0	Araraquara	32,0
Rio Preto	4,7	Sorocaba	87,9	Bauru	31,4
Presidente P.	4,0	Presidente P.	82,9	Rio Preto	27,2
Capital (S.P.)	3,8	Bauru	76,3	Presidente P.	26,1
Ribeirão P.	3,8	Itapetininga	74,9	Botucatu	25,6
Sorocaba	3,7	Guaratinguetá	73,1	Capital (R.)	22,4
Araraquara	3,1	Ribeirão P.	72,3	Penápolis	20,1
Capital (R.)	3,0	Penápolis	71,0	Campinas	20,0
Itapetininga	2,2	Rio Preto	66,4	Guaratinguetá	19,8
Campinas	2,0	Araraquara	61,6	Ribeirão P.	19,8
Guaratinguetá	1,8	Campinas	61,2	Itapetininga	11,3
Casa Branca	1,3	Casa Branca	48,8	Casa Branca	9,5

Fontes: A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e de 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.

Por outro lado, pode-se inferir o declínio da criminalidade de 1938 para 1939 na maioria das divisões policiais enquanto um ponto comum entre os dois arrolamentos estatísticos. Na taxa de delitos por 100.000 habitantes, das 15 regiões paulistas, oito registraram decréscimos nos três grupos dos títulos da Consolidação das Leis Penais: Capital (São Paulo), Bauru, Guaratinguetá, Itapetininga, Presidente Prudente, Rio Preto e Sorocaba. As restantes oscilaram entre subidas e descidas, sem que nenhuma apresentasse aumento uniforme nos diferentes tipos de infrações. No que toca a Presidente Prudente, ressalte-se a disparidade dos “Crimes Contra a Propriedade” no ano de 1938, correspondente a média de 41,5 ocorrências, inferior apenas à cidade de São Paulo, o que a colocou no topo entre as regiões com maiores índices de “Crimes Contra a Propriedade” no interior do estado. Nesta configuração, portanto, percebem-se variações significativas, com Presidente Prudente tendendo a equiparar-se aos centros mais antigos e mais populosos, nos quais os níveis criminais atingiam taxas elevadas.

Tabela 5: Distribuição dos delitos por taxa de 100.000 habitantes, regiões policiais e grupos dos títulos da Consolidação das Leis Penais nos anos de 1938 e 1939

Região	Contra o Estado		Contra a Pessoa		Contra a propriedade	
	1938	1939	1938	1939	1938	1939
Capital (S.P.)	3,9	3,7	238,4	190,5	84,2	46,4
Capital (R.)	2,4	3,7	130,9	132,5	22,8	21,9

Araraquara	1,9	4,4	58,2	65,4	34,3	29,4
Bauru	6,6	5,5	94,0	62,3	38,3	25,9
Botucatu	6,3	6,0	79,9	96,5	27,9	23,2
Campinas	2,4	1,7	57,6	65,0	21,1	18,8
Casa Branca	1,0	1,6	44,8	53,0	9,9	9,1
Guaratinguetá	2,0	1,5	77,5	68,7	21,7	17,8
Itapetininga	4,1	0,4	86,2	63,9	15,4	7,3
Penápolis	6,3	5,7	69,3	72,4	16,2	23,3
Presidente P.	4,5	3,7	90,3	77,4	41,5	14,5
Ribeirão P.	2,6	5,0	77,4	66,9	21,8	17,6
Rio Preto	5,3	4,2	71,4	61,3	29,5	25,0
Santos	6,1	4,5	141,2	173,4	31,9	41,4
Sorocaba	4,2	3,2	94,1	81,5	66,7	41,1
Total (estado)	3,8	3,7	106,5	96,4	37,8	26,9

Fontes: A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.

Assim, os dados provenientes da estatística policial merecem prudência, pois se tratam da notificação dos atos transgressores, sem que os mesmos espelhem o grau de violência presente de fato numa dada região. Para que o registro do delito fosse oficializado e contabilizado, era necessário notificá-lo aos órgãos competentes, identificá-lo de acordo com as leis penais então vigentes, do que resultava a confecção do boletim de ocorrência. Muitos crimes que ocorreram em determinados locais e circunstâncias não percorriam o trajeto burocrático estipulado e não chegavam ao conhecimento da instituição policial, seja pela ineficácia do corpo investigativo na identificação dos acusados, pelo medo da vítima que temia por sua segurança caso denunciasse seu malfeitor ou, ainda, pela falta de interesse dos agentes da segurança pública em reprimir certos comportamentos, condenados pela legislação mas aprovados socialmente, como a violência do homem contra a mulher (FAUSTO, 2002, p. 18-20).

Neste meandro, as estatísticas policiais sobre as agressões contra o gênero feminino, em especial as de natureza sexual, não registraram nenhuma ocorrência no município de Assis em 1938, enquanto que no ano subsequente figuraram dois defloramentos e um estupro (A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL DE 1938, 1939, p. 179; A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL DE 1939, 1940, p. 191). Na Tabela 7, apresentam-se os dados oficiais relativos aos defloramentos e estupros, nos anos citados, em diferentes regiões do Estado de São Paulo.

Tabela 7: Distribuição de estupros e defloramentos em números absolutos e taxa por 100.000 habitantes por região policial nos anos de 1938 e 1939¹⁵

¹⁵ As citações dos crimes de Estupro e Defloramento na tabela estão representadas pelas suas letras iniciais, “E” e “D” respectivamente.

Região	Número Absoluto				Taxa por 100.000 habitantes			
	1938		1939		1938		1939	
	E	D	E	D	E	D	E	D
Capital (S.P.)	41	139	54	165	3,2	10,9	4	12,4
Capital (R.)	23	35	21	32	9,5	14,5	9,8	14,9
Araraquara	26	53	21	38	4,1	8,4	3,7	6,7
Bauru	25	56	17	42	4,7	10,6	2,5	6,2
Botucatu	21	33	16	40	6	9,5	4,8	12
Campinas	27	66	38	48	3,1	7,6	4,7	5,9
Casa Branca	10	25	17	28	2,5	6,7	4,5	7,5
Guaratinguetá	36	40	26	45	9,3	10,3	6,8	11,8
Itapetininga	22	22	8	10	9,1	9,1	3,2	4
Penápolis	9	24	13	31	2,6	6,9	3,1	7,4
Presidente P.	10	11	14	16	3,8	4,1	4	4,5
Ribeirão P.	34	45	14	51	6,9	9,1	3	11,2
Rio Preto	34	43	31	43	6	7,6	5,4	7,6
Santos	12	33	12	23	4	5,8	4,2	8
Sorocaba	19	48	18	36	6,7	17,1	6,5	13,1
Total (estado)	349	673	320	483	4,8	9,4	4,4	6,6

Fontes: A Estatística Policial-Criminal de 1938, 1939, p. 187. A Estatística Policial-Criminal de 1939, 1940, p. 199.

De modo geral, a região de Presidente Prudente estava entre as circunscrições com menor número de delitos notificados pela força policial, tanto em termos relativos como absolutos, chegando mesmo a figurar como a região com menor índice relativo de defloração em 1938 (4,1). No entanto, a região assinalou, de um ano para outro, crescimento nas duas modalidades criminosas, conforme se observa na tabela. Especificamente em relação ao estupro, Presidente Prudente contabilizou menos ocorrências, em termos quantitativos, do que se observa para outras regiões, mas ostentou cifras significativas quando se tratou da relação por habitantes, ficando em 1939 adiante de cinco regiões: Araraquara (3,7), Itapetininga (3,2), Penápolis (3,1), Ribeirão Preto (3) e Bauru (2,5).

A Capital de São Paulo, que liderou as estatísticas em número absoluto, apresentou queda na taxa relativa que, aliás, foi idêntica à circunscrição de Prudente em 1939 (4 por 100.000 habitantes). Observa-se que, com exceção da capital, as regiões que numericamente destacaram-se na prática de delitos sexuais, em termos absolutos e relativos, localizavam-se no centro do estado – Guaratinguetá, Sorocaba e Ribeirão Preto. Campinas, por sua vez, tal como a capital de São Paulo, com elevado número de ocorrências em números absolutos, decaiu em termos relativos, o oposto do que se observa

para Capital Região, na qual os números indicam pequena elevação em relação à média por 100.000 habitantes.

Entretanto, quando se volta o olhar ao contexto local, segundo as ocorrências registradas na delegacia de Assis, a situação destoa daquela que se desenhou na estatística estadual. Como fica perceptível na tabela abaixo, a quantidade de delitos encontrada no banco de dados assisense - isto é, infrações das mais diversas naturezas, como homicídios, agressões de natureza sexual e lesões corporais - alcança valores muito maiores (mais que o dobro) do que os casos coligidos na estatística oficial da polícia:

Tabela 6: Processos crimes de violência contra a mulher abertos na delegacia de Assis e os crimes sexuais de estupro e defloramento em Assis entre 1935 a 1939¹⁶

Tipificações	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Infrações diversas	5	2	3	7	4	21
Estupros e defloramentos	4	0	1	5	3	13

Fonte: Catálogo do Arquivo do Fórum do acervo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP).

No que respeita aos crimes sexuais, especificamente os estupros e os defloramentos, essas escolhas justificam-se pelo fato dos 13 casos corresponderem a 61% do total dos delitos cometidos contra o sexo feminino, o que atesta a predominância deste tipo de violência de gênero nos boletins policiais de Assis. Entretanto, cabe ressaltar o cuidado na demarcação, por vezes problemática, entre estupro e defloramento, que embora tenham sido postos no mesmo recorte temático e classificados como crimes sexuais, segundo a Consolidação das Leis Penais de 1932,¹⁷ comportam diferenças pertinentes. Enquanto o estupro é caracterizado pelo emprego ostensivo de violência contra a vítima, forçada sob vontade do agressor à prática do ato sexual, o defloramento dá-se pelo consenso entre vítima e agressor que, ao desrespeitar o acordo pré-estabelecido de futuro casamento, é obrigado, em tese, a assumir a responsabilidade pela sedução com promessas falsas. Tal diferença implica em desfechos diversos: se, em geral, no primeiro trata-se de uma experiência traumática que resulta na prisão do agressor, no segundo, os interesses ou as necessidades dos envolvidos podem sobrepor-se ao papel coercitivo da polícia e da lei. Isto

¹⁶ Salienta-se que o número apresentado deve ser ainda maior, pois os dados que compõem o sistema nem sempre estão ancorados em metadados precisos, o que impossibilita precisão absoluta, atingida somente se cada processo fosse examinado em detalhes, o que não pode ser feito nos limites desta pesquisa.

¹⁷ Segundo a Consolidação das Leis Penais de 1932, defloramento e estupro eram crimes enquadrados no Título VIII, *Contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor*, cujas as penas variavam de um a quatro anos e de um a seis anos respectivamente (PIRAGIBE, 1938, p. 85-86).

é, o caráter consensual torna possível o estabelecimento de reparações e acordos, informais ou formais, entre a vítima e o acusado, sem necessariamente implicar na ação das forças da ordem como mediadora, o que dificulta a identificação do crime. Como bem indicou Martha de Abreu Esteves, em estudo da história da violência sexual contra mulheres das camadas mais populares no Rio de Janeiro no início do século XX, a prática do defloramento nem sempre impedia o relacionamento das moças com o agressor. Nas palavras da autora, algumas das vítimas:

[...] não tiveram um único contato com seus 'namorados' ou 'noivos' e não esperaram o casamento para fazê-los ou para continuá-los. Também nem sempre foram à polícia logo após o defloramento e promessa não cumprida. Mantiveram a relação mesmo estando defloradas. A virgindade não parecia ter um valor em si. (ESTEVES, 1989, p. 57).

Colocadas, então, as particularidades dos delitos de natureza sexual, para o biênio de 1938/1939, é certo que o recorte temporal de dois anos é muito limitado para que se possa estabelecer tendências, mas fornece pistas a respeito da disseminação de delitos cuja prática a polícia paulista, aliás, buscava controlar a partir do conhecimento criminológico então em voga, que se pautava na esfera psíquica do indivíduo:

Como se manifesta o instinto sexual no homem e na mulher? No homem já no período da puberdade, assume uma forma impulsiva, agressiva e passional. Na mulher tem o caráter de entusiasmo espiritual ou sensível, um aspecto passível de inclinação ao carinho. Estabelecida essa diferenciação de instinto sexual no homem e na mulher, compreende-se que os delitos sexuais correm em geral, por conta do homem, cabendo à mulher apenas a prostituição (A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL DE 1938, 1939, p. 152).

Os instintos, portanto, atuavam como elementos importantes na investigação das motivações dos crimes sexuais. Suposição que também servia à investigação dos homicídios, já que os atentados contra a vida bem demonstravam também o afloramento do estado natural e animalesco dos indivíduos acusados. Assim, sobre tal tipificação delituosa, do ponto de vista quantitativo, no valor total de homicídios não houve alteração de monta de um ano para outro, ainda que os dados mudem quando se observa cada região detidamente. Em números absolutos, seis divisões militares registraram aumento da prática do delito (Capital, São Paulo; Capital, Região; Presidente Prudente; Ribeirão Preto e Santos), com destaque para a cidade de São Paulo (de 44 para 56) como indicado na

tabela 10. Presidente Prudente, deixa de figurar nesse grupo de circunscrições regionais que exprimiram crescimento, quando na amostragem da taxa de 100.000 habitantes anota queda da média de 9,8 para 8,8 homicídios anuais, apesar do curto período (dois anos), o que não permite conclusões de maior amplitude. Mesmo com o declínio, a zona liderou as estatísticas nos dois anos consecutivos, com ligeira diferença sobre Penápolis e Bauru de 0,1 e 0,8 de média em 1938, e 0,4 e 1,1 em 1939 respectivamente, colocando Presidente Prudente, do ponto de vista da relação homicídios/habitantes, como a região com maior índice, diferentemente das estatísticas gerais dos Crimes Contra a Pessoa, apresentadas anteriormente, em que a área revelava níveis medianos.

Tabela 8: Distribuição de homicídios em números absolutos e taxa por 100.000 habitantes por região policial nos anos de 1938 e 1939

Região	Número Absoluto		Região	Taxa por 100.000 habitantes	
	1938	1939		1938	1939
Capital (S.P.)	44	56	Capital (S.P.)	3,4	4,2
Capital (R.)	9	16	Capital (R.)	3,7	7,4
Araraquara	54	34	Araraquara	8,5	6,0
Bauru	48	52	Bauru	9,1	7,7
Botucatu	24	18	Botucatu	6,9	5,4
Campinas	28	28	Campinas	3,2	3,4
Casa Branca	22	21	Casa Branca	5,6	5,6
Guaratinguetá	10	10	Guaratinguetá	2,5	2,6
Itapetininga	14	14	Itapetininga	5,8	5,6
Penápolis	34	35	Penápolis	9,8	8,4
Presidente P.	26	31	Presidente P.	9,9	8,8
Ribeirão P.	24	32	Ribeirão P.	4,9	7,0
Rio Preto	35	29	Rio Preto	6,1	5,1
Santos	13	19	Santos	4,4	6,6
Sorocaba	9	9	Sorocaba	3,2	3,2
Total (estado)	397	404	Total (estado)	5,5	5,5

Fonte: A Estatística Policial-Criminal de 1938 e 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.

Inserida numa região com alta taxa de homicídios, a cidade de Assis não contribuiu expressivamente para os resultados, pois houve apenas dois (7,6%) casos em 1938 e nenhum em 1939 (A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL de 1938, 1939, p. 180; A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL DE 1939, 1940, p. 192), o que parece muito duvidoso, pois a consulta aos processos crimes conservados no CEDAP revelou oito

homicídios em 1938 e nove no ano seguinte,¹⁸ apuração muito discrepante dos dados da *Estatística Policial-Criminal*.

Situação divergente verificada também no caso da contagem dos roubos e dos furtos, delitos, entretanto, marcados por singularidades, num contexto em que o interior paulista se distinguia pelo crescente fluxo de mercadorias e de capital, em sintonia com a concentração de riquezas, o que, por sua vez, atraía bandos de criminosos. A confiar na estatística policial para os anos de 1938 e 1939, houve diminuição da quantidade de roubos e furtos, como mostra a tabela 9 abaixo.

Tabela 9: Distribuição de furtos e roubos em números absolutos e taxa por 100.000 habitantes por região policial nos anos de 1938 e 1939

Região	Número Absoluto				Taxa por 100.000 habitantes			
	1938		1939		1938		1939	
	Furto	Roubo	Furto	Roubo	Furto	Roubo	Furto	Roubo
Capital (S.P.)	250	455	173	88	19,7	35,8	13	6,6
Capital (R.)	30	19	22	13	12,4	7,9	10,2	6
Araraquara	81	38	47	31	12,8	6	8,3	5,4
Bauru	85	26	87	26	16,2	4,9	13	3,8
Botucatu	50	10	36	18	14,4	2,8	10,8	5,4
Campinas	86	28	80	26	9,9	3,2	9,9	3,2
Casa Branca	19	10	21	5	4,8	2,5	5,6	1,3
Guaratinguetá	46	15	33	16	11,9	3,8	8,6	4,1
Itapetininga	11	10	8	4	4,5	4,1	3,2	1,6
Penápolis	53	14	26	8	15,3	4	6,2	1,9
Presidente P.	26	14	47	18	9,9	5,3	13,4	5,1
Ribeirão P.	53	23	39	22	10,8	4,6	8,5	4,8
Rio Preto	67	25	54	20	11,8	4,4	9,5	3,5
Santos	55	10	66	20	18,6	3,3	23,1	7
Sorocaba	96	30	76	11	34,2	10,7	27,6	4
Total (estado)	1.008	727	815	326	14,1	10,1	11,2	4,5

Fontes: A Estatística-Policial-Criminal de 1938 e de 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.

Entretanto é preciso relativizar esses dados, pois foram registrados apenas os roubos e furtos cujos responsáveis puderam ser identificados, o que se sabe constituía a menor parte. Esta opção pode indicar o desejo de conhecer em detalhes a população infratora, mas, por outro lado, apresentam-se dados que não refletem a real quantidade de roubos e

¹⁸ Dos oito processos crimes de homicídios de 1938, consultados preliminarmente, sete tiveram autoria masculina e um feminina, enquanto que, para 1939, todos os nove foram cometidos por homens.

furtos praticados. Passa-se a impressão de um Estado com pequena quantidade deste tipo de delito, ou seja, seria importante ter estatísticas relativas ao total dessas infrações, uma vez que grande parte não teve seus autores identificados, ao que se soma, ainda, o fato de nem todas as ocorrências terem gerado registro policial. Há, portanto, limites de natureza diversa nesse material.

Das quinze circunscrições citadas, apenas quatro (26%) delas apresentaram aumento de furtos: Bauru, Casa Branca, Presidente Prudente e Santos, enquanto as demais registraram quedas, com destaque para a Capital, Araraquara, Penápolis e Sorocaba, que tiveram as maiores reduções. No que respeita aos roubos, Bauru foi a única região que manteve o número absoluto (26),¹⁹ e com exceção de Botucatu, Guaratinguetá, Presidente Prudente e Santos,²⁰ todas as demais regiões diminuíram seus índices absolutos do delito.

Por outro lado, cabe salientar a particularidade de Presidente Prudente, que esteve entre as poucas regiões do Estado cujos índices subiram no biênio em termos absolutos. Em 1938, a área, com a média anual de 5,3 roubos por cem mil habitantes, ficou atrás somente de Araraquara (6), Capital e região (35,8 e 7,9, respectivamente) e Sorocaba (10,7), enquanto que, no ano seguinte, com o decréscimo de 5,3 para 5,1, roubos por cem mil habitantes, foi superada por Botucatu (5,4), Araraquara (5,4), Capital e região (6,6 e 6,0 respectivamente) e Santos (7). Em 1939, os furtos apresentavam o índice de 13,4 delitos por cem mil habitantes, valores superados por Santos (23,1) e Sorocaba (27,6), mas superiores aos de Bauru (3,8) e da capital (6,6), o que não deixa de ser surpreendente.

A partir dos dados coligidos, fica nítido, então, que a prática de roubos e furtos se espalhava da capital ao interior do estado no final da década de 1930, conforme as antigas fronteiras agrícolas se consolidavam com o crescimento das primeiras cidades fundadas no início do século. A divisão policial de Presidente Prudente apresentou números significativos desse tipo de delito, superando mesmo regiões com maior densidade populacional e concentração de riquezas materiais, nas quais, a probabilidade das ocorrências, pelo menos em tese, eram maiores. Chama a atenção os resultados da cidade de Assis que, segundo os dados da *Estatística Policial-Criminal* não registrou nenhum furto ou roubo em 1938 (A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL DE 1938, 1939, p. 181.) e

¹⁹ Na região de Campinas, por sua vez, não houve alteração na taxa de roubos por cem mil habitantes.

²⁰ A porcentagem de roubos por cem mil habitantes caiu em Presidente Prudente e elevou-se ligeiramente em Ribeirão Preto.

apenas um furto e nenhum roubo no ano seguinte (A ESTATÍSTICA POLICIAL-CRIMINAL DE 1939, 1940, p. 193).

Tais dados apontam para uma cidade surpreendentemente calma e pacífica, em contraposição à divisão administrativa de Presidente Prudente, à qual Assis pertencia. Situação diversa resultou do levantamento de processos crimes no acervo do CEDAP, com quatro furtos e quatro roubos, em 1938 e 1939, como se explicita na tabela abaixo. Os dados assinalam tendência de crescimento de furtos e roubos em Assis, chegando ao dobro de delitos do ano inicial ao final no quinquênio de 1935 a 1939, isso com base apenas no que consta nos processos crimes, pois o montante deve ter sido muito maior.

Tabela 6: Processos crimes de furtos e roubos consultados no acervo do CEDAP ocorridos na cidade de Assis

Anos	Furtos	Roubos
1935	2	1
1936	2	1
1937	1	0
1938	0	1
1939	4	3
Total	9	6

Fonte: Catálogo do acervo do fórum do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP).

Em suma, a diferença entre a estatística policial e o material de arquivo, relativo aos processos abertos na delegacia assisense, denota a imprecisão do registro da polícia, envolto em dificuldades que podem ter obstaculizado a comunicação entre as pequenas delegacias e a chefia na capital ou, ainda, se está diante do acobertamento da realidade da violência cotidiana por parte das autoridades locais, movidas por discursos políticos eivados de ideais progressistas que tencionavam construir o imaginário de um lugar tranquilo. Por outro lado, a polícia paulista empenhava-se em resolver suas deficiências, equipando-se com o que havia de mais moderno. Vista como modelo para o restante do Brasil, num período de inquietações políticas, a instituição assumia o protagonismo na conjuntura marcada por um Estado centralizador e personificado na figura de Getúlio Vargas. A estatística, a serviço da polícia, se notabilizou não apenas como instrumento na decifração da realidade criminal, mas também como símbolo da modernidade alcançada pelo órgão ao longo de sua história. Em São Paulo, nos anos de 1930, tal intenção se evidenciou na extensa propaganda dada ao seu uso, a partir da criação do Serviço de Estatística Policial, cujas as diretrizes fundadoras iam de encontro com a preocupação do governo federal: conhecer cada vez mais a população infratora para seu melhor controle.

Referências

ALVAREZ, M. C; SALLA, F. A; SOUZA, L. A. F. A sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira República. In: **Justiça e História**, v. 3, n. 6. Porto Alegre: 2003.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da Era Vargas**. Brasília: EDUNB, 1993.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O pequeno exército paulista**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro na Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III, vol. 10, O Brasil Republicano: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

_____. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Editora da USP, 2002.

Manual de Interpretação da Estatística de Criminalidade do Estado de São Paulo. São Paulo: Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 2006.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. **A Civilização do Delegado**. Modernidade, Polícia e Sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2012.

SOUZA, Douglas Henrique de. **Páginas policiais na imprensa assisense (1935-1939)**. Dissertação (Mestrado em História). Assis: UNESP, 2018.

Fontes:

Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939. São Paulo: Tipografia Brasil, 1940.

Catálogo do acervo do fórum do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP).

PIRAGIBE, Vicente. **Consolidação das Leis Penais**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1938. Disponível integralmente na biblioteca digital do Supremo Tribunal Federal:

<http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/DominioPublico/72115/pdf/72115.pdf>

Relatório do Gabinete de Investigações de 1935, Arquivos de Polícia e Identificação. Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1936.

Relatório do Gabinete de Investigações de 1936. Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: 1937.

Relatório da Chefatura de Polícia do Estado de São Paulo de 1939. Apresentado ao Sr. Dr. Adhemar Pereira de Barros, interventor federal do Estado, pelo Chefe de Polícia Dr. João Carneiro da Fonte. São Paulo: 1940.

A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1938. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1939.

A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1939. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1940.

A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1941. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1942.

Recebido em: 09 de setembro de 2018.

Aprovado em: 06 de dezembro de 2018.